

ATA

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO DIA DEZESSEIS  
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE  
(DATA: 16/11/2017 às 15h 30min)**

No **décimo sexto** dia do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezessete**, às **treze horas e trinta minutos**, reuniram-se, em Reunião Extraordinária no Colegiado do Câmpus Itajaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no endereço Avenida Abrahão João Francisco, número três mil novecentos e oitenta e oito, bairro Ressacada no município de Itajaí, Santa Catarina, o Presidente deste Colegiado, Carlos Alberto Souza, a Chefe do Departamento de Administração, Patrícia Leite, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Cássio Aurélio Suski, os representantes do segmento TAE, Roberto Strelow, Davi Sell Iahn e Andreia Piana Titon; a representante docente, Melina Chiba Galvão; membros discentes, Ademir Goulart e Mariza Cristina Hoff, e os representantes da sociedade civil, Daniel Ramos e Miltes Souza. Outros servidores também se fizeram presentes: Janaina Bannwart e Mario Antônio Bento do Amaral, assim como, a aluna Maria Izabel Werner, membro da Comissão do Processo de Escolha. **1- PAUTA ÚNICA – Apreciação da Minuta do Edital do Processo de Escolha para Coordenadores do Câmpus ITJ:** Fernanda Fernandes, como representante da Comissão do Processo de Escolha de Coordenadores, apresenta a Comissão e a Minuta do Edital do Processo de Escolha ao Colegiado, esta que já havia sido enviada por e-mail para apreciação por todos. Após a apresentação, a professora Melina, faz algumas colocações referentes ao item “4- da candidatura”. Melina coloca que recebeu a sugestão de mudança do item 4.2, visto que o mesmo não segue o que está disposto no atual Regimento Interno do Câmpus Itajaí. Neste, está exposto que “Poderão candidatar-se às Coordenadorias de Gestão de Pessoas, de Materiais e Finanças e de Registro Acadêmico somente os servidores técnico-administrativos em educação”, além da restrição da candidatura das Coordenadorias de área somente aos docentes. Fernanda Fernandes informa que em conversa com a Comissão, a ideia era tentar seguir a linha do último processo de escolha que ocorreu no Câmpus e por isso que a Minuta foi organizada tendo como modelo o Edital deste último processo. Melina coloca que, de qualquer forma, considera importante seguir o que está no Regimento Interno do Câmpus. Cássio intervém informando que o Regimento Interno está sendo revisto e que inclusive ele mesmo fez parte da Comissão responsável por isso. Segundo ele, a orientação recebida da Reitoria é que se inclua no Regimento somente as Coordenadorias ocupadas, ou seja, que já tenham um servidor ocupante. Assim, é necessário realizar o processo de escolha antes da atualização do Regimento Interno, para de fato saber quais serão as Coordenadorias ocupadas. Cássio coloca que o Processo de escolha não está contemplado no Regimento Interno e por isso se nomeia uma Comissão para se organizar este Processo. Melina entende a colocação de Cássio, mas, segundo ela, a Comissão precisa se embasar em algum regulamento “maior”. Ela comenta, novamente, que na ocasião está assumindo dois papéis, a de representante docente no Colegiado e de membro da Comissão do Processo de escolha, mas que mesmo fazendo parte da Comissão, é seu papel trazer as considerações de seus pares. Cássio enfatiza que o atual Regimento Interno do Câmpus está desatualizado e que é necessário criar novos critérios para poder se organizar o processo de eleição. Melina reforça “a minha sugestão enquanto representante docente, mesmo fazendo parte da Comissão, é que, para os casos restritivos se siga o Regimento Interno, mesmo que ele esteja desatualizado”. Para Melina, como na Reunião há os representantes de várias áreas, cabe cada um colocar seu posicionamento frente as restrições do Edital. Mário, atual Coordenador de Gestão de Pessoas no Câmpus, coloca que se for para seguir o Regimento Interno do Câmpus, nem se poderá fazer o processo de escolha para várias Coordenadorias, visto que algumas nem estão previstas neste documento. Cássio e Carlos colocam que a Coordenadoria NEAD poderia se candidatar TAE e docente. Cássio lembra, também, que não é possível organizar o Regimento Interno sem ter um processo de escolha para se verificar quais Coordenadorias serão preenchidas. Melina afirma que, para ela, o ideal seria que o Regimento Interno já estivesse atualizado para depois haver um processo de escolha. Cássio informa que a Minuta apresentada foi feita a



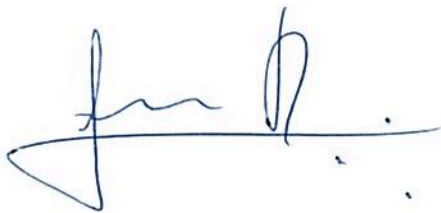
Melina C.



Davi



partir de um modelo que já foi pensado e já passou pelo Colegiado também. Andreia questiona como ficará a carga horária de um docente caso o mesmo assuma uma Coordenadoria que não seja de Curso. Mário e Carlos informam que este docente precisaria assumir pelo menos 10 horas em sala de aula. Carlos coloca também que, quando o professor é o único de uma determinada área no Câmpus, este não poderá ser Coordenador, uma vez que não há outro professor para dividir as aulas. Carlos salienta que não se pode criar uma situação em que o Câmpus não dê conta, ou que se fragilize. Mário menciona que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas está vinculada a Direção Geral e solicita, assim, que a Minuta do Edital inclua esta possibilidade, pois da forma como está posta, não será possível os servidores vinculados à Direção de candidatar. Sobre o item “13.2 Se houver apenas um candidato inscrito em determinada Coordenadoria, não haverá processo de escolha para esta, sendo o mesmo designado para o cargo”, Carlos solicita que tenha alguma “avaliação” de como ficará a carga horária do docente, tendo em vista para que não haja nenhum comprometimento nas atividades de ensino. Cássio sugere que se inclua “Para os docentes, a inscrição somente será homologada mediante cumprimento da Resolução nº 23/2014/CONSUP”. Carlos coloca em votação a aprovação da Minuta. Caso a mesma não seja aprovada, será feito um novo levantamento de itens a serem modificados. Foram oito votos a favor (Cássio, Patrícia, Roberto, Davi, Ademir, Mariza, Daniel e Miltes) e um contra (Melina). Assim o Edital foi APROVADO pelo Colegiado do Câmpus Itajaí. **Informes: Informe 1-** Cássio informa que o Câmpus Itajaí está em período de inscrições para os cursos técnicos e é importante que todos ajudem na divulgação. O Câmpus receberá cerca de 400 alunos que visitarão o Câmpus para conhecê-lo, pelo Projeto IFSC – Portas Abertas. **Informe 2-** Carlos comenta que chegará a todos os servidores e membros do Colegiado um convite para participar de Assembleia para aprovação do Regimento Interno do Câmpus Itajaí. Nada mais a tratar, foi lavrada por mim, Fernanda Fernandes Rodrigues, a presente Ata, assinada por todos os presentes.







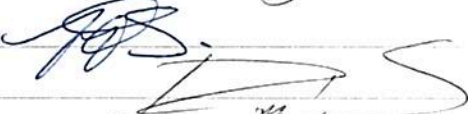
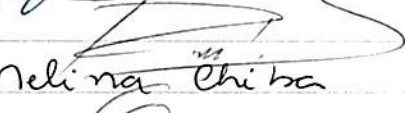
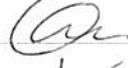

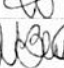


Melina E.



LISTA DE PRESENÇA

COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ

EM 16/11/2017, ÀS 15h

NOME	ASSINATURA
Daniel Ramos	
ADÉLIR GOUVARI	
CASSIO A. SUSKI	
Patrícia O. R. Leite	
Miltos Perone Laut Souza	
Roberto G. STRELOW	
Melina Chiba Galvão	Melina Chiba
Maizze Cristina Sheff	
Andréia P. Titon	Andréia
Yasuno Benward	
Márcia Izabel Karem Kappach & Wormer	
Mário A. B. de Amaral	
Daniella J. J. J. J.	
Fernanda J. Rodrigues	